



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991).

14ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESPÍRITO SANTO.

Aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, via Zoom, reuniram-se os membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo, para a 14ª Sessão Plenária Ordinária deste Conselho, estando presentes no ato seguintes conselheiros: **PODER PÚBLICO:** Aline Passos de Oliveira – Titular/SEDH; Claudia Pessin Machado Vieira – Titular/SETADES; Simone Dias Ferreira – Titular/SESA - **SOCIEDADE CIVIL:** Adriana Elisa de Alencar Macedo – Titular/ CRP-16/ES; Keila Bárbara Ribeiro da Silva – Titular/Instituto Raízes; Inayha Cristina Alves Dalvi – Titular/ SINDPSI-ES; Marta Falqueto – Suplente/CDDH; Sônia Da Silva Amâncio – Titular/CAOCA - **COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTE:** Arthur da Silva Campos - Titular; Heloisa Amorim Matheus - Suplente; Kaaren Stheffany Ferreira Silva – Suplente. **JUSTIFICATIVAS:** Nathalya Galvão Valejo – Titular/IASES - **ORDEM DO DIA: 1ª PAUTA** – A presidenta informa que como o conselho ficou sem Secretária Executiva, as atas serão aprovadas na próxima plenária. - **2ª PAUTA** – A presidenta informa que será publicado no site da Sedh um material referente a campanha mpanha Nacional de Proteção a Crianças e Adolescentes no Carnaval de 2023. Com o slogan “Pule, brinque e cuide. Unidos pela proteção de crianças e adolescentes”, a campanha aborda principalmente o Enfrentamento à Violência Sexual, com ênfase na Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e o Combate ao Trabalho Infantil. Repassa, também, sobre a ruenião com a OAB e Defensoria Pública referente a Adin sobre o armamento na socioeducação. Que a OAB está elaborando um parecer que passará para a comissão de Constituição e Justiça da OAB, sendo aprovado, ele passa pelo pleno do CRIAD e aprovado ou não segue os trâmites. A outra reunião ocorreu com o Ministério Público e os conselhos municipais, foi disponibilizado alguns materias que serão encaminhados aos conselheiros. Foi agendado para o dia 03 de março uma reunião entro o Criad, Ministério Público e o Ministério Público Eleitoral para tratar das urnas. A Presidenta informa que bem bacana a atividade do Criad no bloco da Proteção e teve a participação de muitos municípios. **3º Pauta** – A presidenta informa que em outubro foi protocolado via Edoc’s o Edital do Fia. É preciso aprovar o Plano de Ação e Aplicação do FIA 2023. O Plano é apresentado. Plano de Ação e Aplicação do FIA 2023 é aprovado por unanimidade. A conselheira Milla fala sobre a importância de entender os desafios que permeiam a execução do fia, cobrando a utilização do recurso via Secretaria de Direitos Humanos. A Presidenta sugere que na próxima plenária a Secretária de Direitos Humanos esteja presente, sendo feito um convite para esta e o Ministério Público. Eva sugere um ofício a Promotoria relatando as situações. **4º Pauta-** Inayha faz a prestação de contas do Fia (segundo, terceiro e quarto trimestre), que também é uma continuidade da comissão do Fia. Informa que a minuta já está pronta e apresenta a Resolução para ser aprovada ou não pelo Pleno. Inayha informa que pela Resolução será preciso criar um GT. Após alterações na minuta da resolução o Pleno aprova a criação do GT e a minuta da Resolução. **5º Pauta-** Comitê de Participação de Adolescentes,



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991).

touxeram o tema para a plenária Direito da Criança e Adolescente de aprendizagem e violência escolar, que será discutido na próxima plenária. **6º Pauta-** A Presidenta informa que as reuniões do Criad continuarão a ser realizadas na última quinta-feira do mês e o calendário será publicado no site da Sedh. Solicita que as comissões enviem as datas das reuniões para a secretária executiva incluir no calendário. Tendo em vista que muitos conselhos em janeiro entram em recesso, é consultado o pleno para saber se o Criad se reunirá em janeiro. O Pleno aprova reunião em janeiro do Criad de forma virtual. Calendário aprovado pelo pleno. **7º Pauta-** Thauan faz o relato sobre a visita com CMDCA e CT de Aracruz: em virtude da violência no ambiente escolar. Sobre a escuta foi constatado falas com medo e de terror. Que logo após o ataque, os Conselheiros Tutelares também foram chamados juntos com o Samu e a Polícia. Que a sede do Conselho Tutelar na região não consta com recepcionista, serviço de limpeza de nem segurança. Sugere como encaminhamento que notifique o município e que também faça uma aproximação e uma carta de apoio.

- 1) Leitura da Ata da plenária anterior e aprovação da Pauta do dia;
- 2) Informes;
- 3) Plano de Ação e Aplicação do FIA 2023;
- 4) Prestação de contas FIA;
- 5) Trabalho das Comissões.

Nada mais houve a tratar, encerrou-se a presente ata, a qual segue subscrita por minha pessoa, Polliana Passon Vervloet Torres, e será assinada por mim e os conselheiros presentes nesta reunião.

KEILA BÁRBARA RIBEIRO DA SILVA

Presidenta do CRIAD

MILLA PIÃO MOREIRA DA SILVA

Vice-presidente

INAYHA CRISTINA ALVES DALVI

Secretária Geral

ELAINE DELBONI DE FREITAS



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991).

Secretária Executiva

ALINE PASSOS DE OLIVEIRA – TITULAR/SEDH

CLAUDIA PESSIN MACHADO VIEIRA – TITULAR/SETADES

SIMONE DIAS FERREIRA – TITULAR/SESA

ADRIANA ELISA DE ALENCAR MACEDO – TITULAR/ CRP-16/ES

MARTA FALQUETO – SUPLENTE/CDDH

SÔNIA DA SILVA AMÂNCIO – TITULAR/CAOCA

ARTHUR DA SILVA CAMPOS – TITULAR

HELOISA AMORIM MATHEUS – SUPLENTE

KAAREN STHEFFANY FERREIRA SILVA – SUPLENTE